

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 297 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 01 a 10 de dezembro de 2015, às servidoras públicas abaixo relacionadas:
Lidiney de Sene - matr. nº 2361-Per.19/09/2014 a 18/09/2015
Mª Neuci de A. Silva - matr. nº 20817-Per.17/03/2014 a 16/03/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e elétricos na manutenção preventiva e corretiva nos ônibus e micros ônibus do transporte escolar, referente ao PNATE SEED, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 15/12/2015, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 15/12/2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 03 de dezembro de 2015 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 041/2015 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 30 de novembro 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 042/2015 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 30 de novembro 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 043/2015 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 30 de novembro 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: INGA VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO 0 KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE REFERENTE AO CONVÊNIO VIGIASUS.

Valor: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2015
Data da Vigência do Contrato: 30/11/2016.

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: AVATECH - S 23 INFORMATICALTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA/MÉDIA/GROSSA LAVADA E LIMPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2015
Data da Vigência do Contrato: 30/11/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA/MÉDIA/GROSSA LAVADA E LIMPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2015

Data da Vigência do Contrato: 30/11/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES TIPO PB CLASSE PS1 PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 22.245,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2015

Data da Vigência do Contrato: 30/11/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: POSTUBOS - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA - EPP

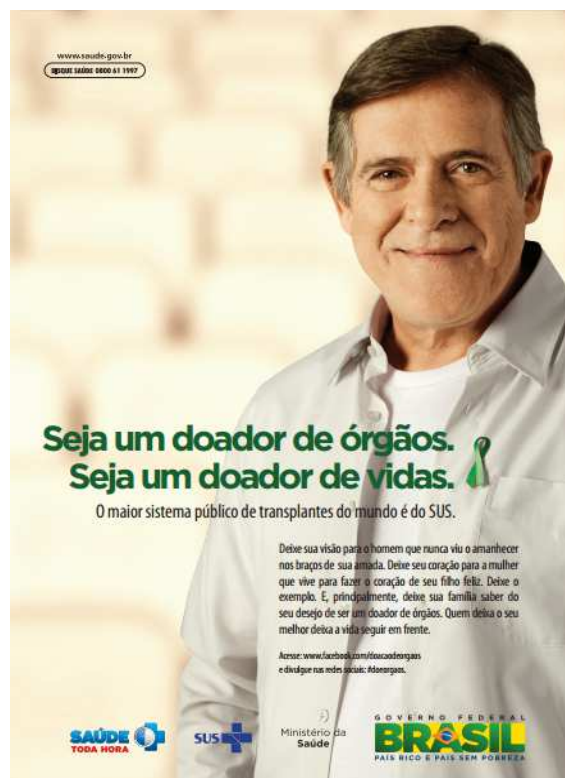
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES TIPO PB CLASSE PS1 PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 8.315,00 (oito mil trezentos e quinze reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2015

Data da Vigência do Contrato: 30/11/2016.

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resolução nº. 007/2015

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2015, de 2015.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de **R\$-60.000,00** (sessenta mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.11.00.00.00.00 - 1 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$- 59.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	----------------

3.3.90.30.00.00.00.00 - 4 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$- 1.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$-60.000,00** (sessenta mil reais)

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 1.001 - Construção da Sede da Câmara

4.4.90.30.00.00.00.00 - 11 - MATERIAL DE CONSUMO.

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$- 25.658,30
-----------------	----------------	-------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.13.00.00.00.00 - 2 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	----------------

3.3.90.14.00.00.00.00 - 3 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	----------------

3.3.90.39.00.00.00.00 - 6-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURIDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$-9.341,70
-----------------	----------------	-------------------------	--------------

4.4.90.52.00.00.00 - 7 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 1001	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de Dezembro de 2015.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente da Câmara